



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 061 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Retificar a redação da Portaria nº 061 de 28 de dezembro de 2016, publicada no Jornal do Município nº 1669, pagina 19 do dia 29 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a correção a seguir discriminada:

Onde se lê:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 59 de 10 de agosto de 2015.

Leia-se:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 83 de 10 de dezembro de 2015.

Itajaí, 06 de janeiro de 2017.

Eng. Marcelo Werner Salles

**Eng. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí**